

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens”

Art. 1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**” a personalidade:

GENILSO JOSÉ DE SOUZA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

RONALD PASSOS PEREIRA
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE AO SENHOR GENILSO JOSÉ DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Filho de José Joaquim de Souza e Maria Pacheco de Souza, Genilso José de Souza nasceu no dia 30 de janeiro de 1943, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Em 1964, com 21 anos, mudou-se para o Município de Linhares, onde conheceu Maria Eliete, com quem casou-se no ano de 1967 e teve cinco filhos, Celiete, Sirlene, Gilson, Cleia e Janine.

Com o intuito de viver e criar sua família em terras Linharenses, começou a residir no bairro Aviso, local em que decidiu abrir um bar. Chegou a trabalhar em diversos locais na cidade, como em serraria, serralheria, posto de combustível, dentre outros, mas sempre quando chegava em casa do trabalho ia atender os clientes no seu bar, até o momento em que se aposentou e se dedicou exclusivamente ao seu empreendimento.

Casado por quase 30 (trinta) anos, no ano de 1996 sua esposa veio a falecer. No entanto, em 2015 conheceu a Senhora Dilzete de Miranda, com quem convive há quase 10 (dez) anos.

Quando se mudou para o bairro Aviso, na década de 60, o bairro só tinha mato. O supermercado Casagrande era um “botequinho”. Ele vem acompanhando todo o desenvolvimento do bairro e da cidade.

Atualmente Genilso possui 81 (oitenta e um) anos, é lúcido e descontraído, tem 12 (doze) netos, 5 (cinco) bisnetos, trabalha exclusivamente no bar atendendo e batendo papo com os clientes e possui um imenso amor pela cidade de Linhares, principalmente pelo bairro Aviso, local em que se casou, criou seus filhos, fez diversas amizades e mantém seu negócio.

RONALD PASSOS PEREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 28/06/2024 15:16

Checksum: **C93C81492C9E91FA1D57DBF681ED03019C779A7866420FF7A33624425495BDE5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.